Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

NI Nº 78/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

15 de outubro de 2020

RETIFICAÇÃO N° 2 DO EDITAL N° 9/2020 - DG/ZL/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA - TAL

O Diretor *Pro Tempore* do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 679/2020, de 23 de abril de 2020 torna pública a seguinte retificação do Edital referido, cujas alterações são:

Onde se lê no item 6.2:

6.2 O candidato aprovado no concurso passará por um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina. Caso aprovado, o candidato terá o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 08 (oito) meses.

Leia-se:

6.2 O candidato aprovado no concurso passará por **um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina**. Caso aprovado, o candidato terá o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 04 (quatro) meses.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, **DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL**, em 15/10/2020 14:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 236381
Código de Autenticação: 8669080c7e